



Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025.

EDITAL PÚBLICO - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE EQUIPE – Nº 10/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO RIO EM JOGO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 962295/2024.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 – Barra de Tijuca - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-904, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para prestação de serviços de Treinamento e Capacitação de Equipe para o Projeto Rio em Jogo, Termo de Colaboração nº 962295/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. DO OBJETO DA COTAÇÃO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a prestação de serviços de Treinamento e Capacitação de Equipe, necessidades do Projeto Rio em Jogo, Termo de Colaboração Nº 962295/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério do Esporte (MESP).

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.
- 2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.
- 2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os materiais de atividades de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS



Realizar a implantação, o desenvolvimento e a execução do Projeto Rio em Jogo, por meio de seus 28 núcleos, garantindo o acesso gratuito e qualificado da população à prática esportiva e à atividade física orientada, abrangendo diversas faixas etárias e pessoas com deficiência.

Os objetivos incluem:

- Oferecer aulas sistemáticas de diversas atividades físicas e esportivas à população;
- Adaptar atividades físicas e esportivas às necessidades de pessoas com deficiência;
- Promover eventos integradores que envolvam a comunidade local e os públicos beneficiários diretos e indiretos;
- Proporcionar serviços de qualidade que atendam à população com excelência, contribuindo para a formação educacional, social e cidadã dos participantes.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa contratada será responsável **por toda a execução dos serviços descritos**, compreendendo atividades técnicas, operacionais e/ou especializadas, que são essenciais para o cumprimento dos objetivos do projeto. Os serviços a serem prestados deverão contribuir diretamente para a efetiva implementação das ações propostas, garantindo qualidade, eficiência e alinhamento com as metas estabelecidas. A atuação da empresa será fundamental para assegurar a continuidade, o suporte técnico e a excelência na entrega dos resultados, sendo indispensável para o bom andamento e sucesso das atividades planejadas do projeto Rio em Jogo.

- **Treinamento e Capacitação**

Contratação de empresa especializada para o planejamento detalhado e a execução das capacitações e treinamento com a equipe de profissionais de todos os núcleos do projeto.

1) Detalhamento do serviço prestado:

Os colaboradores do projeto receberão uma assessoria de treinamento e capacitação com carga horária total de 8 horas que ocorrerá em um único dia e será dividido entre os períodos da manhã e da tarde, garantindo uma abordagem completa e aprofundada dos conteúdos essenciais para a execução do projeto. O objetivo principal da capacitação é apresentar o projeto em detalhes, alinhando os profissionais às funções e atribuições de cada cargo, à metodologia de trabalho adotada e às ferramentas de gestão que serão utilizadas. Além disso, serão abordadas boas práticas na execução das atividades e estratégias para otimizar o impacto das ações do projeto.

2) Locação de espaço:

A capacitação será realizada em um espaço especialmente alugado para comportar todos os colaboradores do projeto. O local deverá ter entre 270 e 300 metros quadrados, com cadeiras confortáveis dispostas em formato de auditório, garantindo conforto e funcionalidade para o treinamento. O ambiente deve contar com boa iluminação natural e/ou artificial, climatização adequada (ar-condicionado ou ventiladores), um projetor com sistema de som básico e acesso à internet Wi-Fi. Além disso, deverá possuir banheiros próximos e garantir acessibilidade para todos os participantes.

3) Equipe de treinamento:

A capacitação será conduzida por uma equipe composta por cinco (05) profissionais altamente qualificados, com ampla experiência em esportes e projetos sociais. Esses especialistas serão responsáveis por garantir que o treinamento seja aplicado de forma eficiente e alinhada às necessidades específicas do projeto, promovendo um aprendizado prático e aplicável ao cotidiano dos colaboradores.

4) Outras responsabilidades:

A empresa contratada será responsável por disponibilizar todo o material de apoio necessário para o treinamento, incluindo apostilas, manuais, slides, equipamentos audiovisuais e demais recursos didáticos que facilitem a compreensão dos conteúdos abordados. O material será elaborado para atender às necessidades específicas do projeto, garantindo que os participantes tenham acesso a informações claras e relevantes durante a capacitação e para futuras consultas.

- A capacitação deverá ser realizada presencialmente no Estado do Rio de Janeiro, em local definido pela instituição, de acordo com a disponibilidade da equipe do projeto e da empresa contratada.
- A empresa será responsável por todos os custos logísticos e operacionais necessários à execução das atividades presenciais, independentemente de sua sede ou localização geográfica.
- O local e as datas dos treinamentos serão comunicados à empresa com antecedência razoável, visando garantir o adequado planejamento e a efetiva participação dos colaboradores.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão atender aos seguintes requisitos:

- Habilitação Jurídica:

Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail:

licitacao@associacaoabepe.org, conforme instruções específicas do sistema.

- 6.2. As propostas das organizações da sociedade civil interessadas **deverão ser apresentadas até às 19:00** (horário de Brasília) do último dia previsto neste Edital de Chamamento Público. Propostas protocoladas após o horário estipulado serão desclassificadas, conforme previsto nas diretrizes deste processo seletivo.
- 6.3. Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTA COMERCIAL – número do processo licitatório.
- 6.4. A documentação deve ser composta por:

- **Proposta Financeira:**

Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.

- **Documentos de Habilitação:**

Documentos comprobatórios das exigências jurídicas mencionadas neste edital:

1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
3. Certidões da Controladoria - Geral da União - CEIS;
4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1. A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. **Não serão aceitas propostas parciais por item**, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação. **Importante:** Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecutabilidade.
- 7.2. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:
 - A. Capacidade Técnica da Organização (**até 30 pontos**)
 - - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
 - - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
 - - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos

- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

- 8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$5.000,00**. O valor será pago em uma única parcela, distribuídos conforme os serviços previstos em edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 18/08/2025



- Recebimento de Propostas: 21/08/2025 à 09/09/2025
- Avaliação das Propostas: 10/09/2025
- Divulgação do Resultado: 11/09/2025
- Assinatura do Contrato: 12/09/2025
- Início dos Trabalhos: A data de início dos serviços de Capacitação de Equipe será definida em comum acordo com a empresa contratada, considerando o cronograma de execução do projeto e sua previsão de início.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A ABEPE reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, promover diligências, anular ou revogar a presente licitação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.
- 10.2 A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.
- 10.3 Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.
- 10.4 Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org

Comissão de Licitações - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE